



O INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS por meio de sua Unidade de Estágio Supervisionado torna pública a realização do credenciamento para preenchimento de vagas de estágio junto a **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD** nos cursos especificados neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O Edital de Credenciamento destina-se a credenciar estudantes para realizarem entrevista e em caso de aprovação nesta, realizar estágio no âmbito da Secretaria da Administração - SECAD TO, mediante necessidade do órgão demandante, proporcionando aos estudantes o desenvolvimento de habilidades técnicas, por meio da sua participação efetiva em atividades específicas, visando a consecução, de maneira eficiente e eficaz das finalidades definidas na Lei nº 11.788/2008.
- 1.2 Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Secretaria da Administração - SECAD TO.
- 1.3 Os interessados em participar do Edital de Credenciamento IEL-NR/TO Nº 04/2024 poderão obter informações junto ao IEL-NR/TO, pelo telefone: (63) 3229-5737 (Ligação e WhatsApp).

## 2. DOS CURSOS CONTEMPLADOS:

- 2.1 O edital trata do credenciamento de estudantes dos cursos de nível médio, técnico e superior (bacharel) contemplados no quadro abaixo, matriculados e frequente a partir do 2º semestre ao penúltimo semestre/período do respectivo curso conforme segue abaixo:
- 2.2 São aproximadamente 80 vagas distribuídas no âmbito dos órgãos da Secretaria da Administração - SECAD TO.

CIDADE	CURSO	ANO/SEMESTRE CONTEMPLADO	NÍVEL
Araguaína	Ensino Médio	1º e 2º ano	Médio
	Direito	2º ao 9º	Superior
	Ciências Contábeis	2º ao 7º	Superior
	Gestão Pública	2º ao 5º	Superior
Gurupi	Ensino Médio	1º e 2º ano	Médio
	Administração	2º ao 7º	Superior
	Gestão Pública	2º ao 5º	Superior
Paraíso do Tocantins	Agronomia/ Engenharia Agrônômica	2º ao 9º	Superior
Palmas	Administração	2º ao 7º	Superior
	Agronomia/ Engenharia Agrônômica	2º ao 9º	Superior
	Arquitetura	2º ao 9º	Superior



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 04/2024  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD TO

<b>Palmas</b>	Ciência da Computação	2º ao 7º	Superior
	Ciências Contábeis	2º ao 7º	Superior
	Direito	2º ao 9º	Superior
	Economia	2º ao 7º	Superior
	Engenharia Civil	2º ao 9º	Superior
	Ensino Médio	1º e 2º ano	Médio
	Gestão Pública	2º ao 5º	Superior
	Letras	2º ao 7º	Superior
	Medicina Veterinária	2º ao 9º	Superior
	Serviço Social	2º ao 7º	Superior
	Sistema de Informação	2º ao 7º	Superior
	Técnico De Segurança Do Trabalho	2 ao 3º	Técnico
	Técnico em Informática	2º	Técnico
	Zootecnia	2º ao 9º	Superior

**2.3** O candidato portador de deficiência participará do edital de credenciamento em igualdade de condições com os demais candidatos, assegurada às prerrogativas legais que lhe são conferidas.

**2.4** Este edital será divulgado em mídias sociais, dentre elas o site [www.iel-to.com.br](http://www.iel-to.com.br).

### 3. DA INSCRIÇÃO:

**3.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida a sua alteração.

**3.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3 Para efetuar a inscrição é imprescindível preencher os seguintes requisitos:**

- **No ato da inscrição ter 16 anos completos;**
- **Possuir frequência regular e estar matriculado no período/semestre do respectivo curso** citado no item 2.2 deste documento;
- Ter disponibilidade para realizar estágio com carga horária diária de 4h ou 6h /dia matutinas e/ou vespertinas, conforme vaga disponível.

**3.4** As inscrições serão realizadas no período estipulado no cronograma.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 04/2024  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD TO

- 3.5 Os estudantes interessados em participar do edital de credenciamento deverão realizar a inscrição encaminhando, o documento citado abaixo:
- Requerimento de Inscrição conforme Anexo I**, devidamente preenchido com informações legíveis, podendo ser digitadas ou escritas a mão. ***No item da cidade o candidato que não informar, será considerado o endereço que reside.***
  - Comprovante de Matrícula atualizado referente ao semestre/período 2024/1 e/ou 2024/2 para quem já renovou a matrícula para 2º semestre**, com indicação clara da instituição de ensino, nome do aluno, curso, semestre/período no qual o candidato está matriculado e data de emissão;
  - Certificado ou declaração ou currículo**, para comprovação das experiências acadêmicas/voluntárias/cursos conforme item **4.2 da Análise Curricular**.
- 3.6 O documento deverá ser encaminhado unicamente para o e-mail: [estagiosecadto@sistemafieto.com.br](mailto:estagiosecadto@sistemafieto.com.br), identificando o assunto: **“EDITAL IEL-NR TO Nº 04/2024 SECAD TO”**.
- 3.7 O IEL-NR/TO e a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, não se responsabilizarão por inscrições enviadas por qualquer meio de comunicação não citado no item 3.6 deste edital;
- 3.8 O indeferimento do pedido de inscrição não restringe ao interessado a prerrogativa de participar de outro edital de credenciamento;
- 3.9 Fica assegurado a participação de alunos portadores de necessidades especiais, desde que não haja incompatibilidade para o exercício das atividades;
- 3.10 A deficiência deverá ser comprovada mediante atestado médico ou laudo pericial, a ser enviado no ato da sua inscrição.
- 3.11 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao IEL- NR/TO o direito de excluir do edital de credenciamento aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falso.

#### 4. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 Etapas do processo de seleção:

#### 4.2 ANÁLISE CURRICULAR:

ENSINO MÉDIO					
ITEM	OBJETO AVALIADO	ITEM	PONTUAÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
PERFIL ACADÊMICO	CURSO E ANO CONTEMPLADO	O CANDIDATO DEVE ESTAR CURSANDO A PARTIR DO 1º ATÉ 2º ANO DO ENSINO MÉDIO	NÃO HÁ	NÃO HÁ	COMPROVANTE DE MATRÍCULA
	PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TEMPO RESTANTE)	2 ANOS (PARA CONCLUIR)	06 PONTOS	06 PONTOS	
		1 ANO (PARA CONCLUIR)	05 PONTOS		
EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS/ VOLUNTÁRIAS/ CURSOS	QUANTIDADE DE EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS	A PARTIR DE 03	04 PONTOS	04 PONTOS	CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO OU CURRÍCULO
		02 OU 01	02 PONTOS		
		NÃO POSSUI	00 PONTO		
PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ETAPA				10 PONTOS	-

ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO					
ITEM	OBJETO AVALIADO	ITEM	PONTUAÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
PERFIL ACADÊMICO	CURSO E ANO CONTEMPLADO	O CANDIDATO DEVE ESTAR CURSANDO A PARTIR DO 2º SEMESTRE DO CURSO E DEVE ESTAR MATRICULADO NO MÁXIMO, NO PENÚLTIMO SEMESTRE.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	COMPROVANTE DE MATRÍCULA
	PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TEMPO RESTANTE)	2 ANOS (PARA CONCLUIR)	06 PONTOS	06 PONTOS	
		1 ANO (PARA CONCLUIR)	05 PONTOS		
EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS/ VOLUNTÁRIAS/ CURSOS	QUANTIDADE DE EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS	A PARTIR DE 03	04 PONTOS	04 PONTOS	CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO OU CURRÍCULO
		02 OU 01	02 PONTOS		
		NÃO POSSUI	00 PONTO		
PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ETAPA				10 PONTOS	-

4.3 Havendo necessidade de desempate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

- Menor carga horária cursada;
- Candidato com idade mais elevada;



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 04/2024  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD TO

- c) Maior número de cursos, palestras, voluntariados que comprovados com certificado ou declaração ou currículo;

#### 4.4 ENTREVISTA PESSOAL:

4.4.1 Ao órgão concedente cabe a prerrogativa de entrevistar os candidatos classificados na avaliação curricular, na proporção de três candidatos para cada vaga.

4.4.2 Os candidatos serão convocados de acordo com as demandas do órgão.

O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados através do endereço eletrônico <http://www.iel-to.com.br>.

### 5. DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	19 de Junho de 2024
Período para impugnação do edital	20 de Junho de 2024, até as 17h
<b>Inscrições</b>	<b><u>21 de Junho a 04 de Agosto de 2024</u></b>
Resultado definitivo de Inscritos e da Avaliação Curricular	<u>12 de Agosto de 2024</u>
Convocação dos credenciados para entrevista	Data a definir conforme agenda do entrevistador*

\*A data da convocação para entrevista será feita conforme disponibilidade da agenda do entrevistador.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO:

#### 6.1 Análise Documental:

Estará credenciado o estudante inscrito que cumprir os requisitos apresentados no item 3 e 4 deste edital.

#### 6.2 Entrevista Pessoal:

Os candidatos serão entrevistados pelos responsáveis pelas vagas, para que então sejam definidos os que mais se adequem à necessidade do órgão.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 04/2024  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD TO

## 7. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PESSOAL:

- 7.1** A data, horário e local das entrevistas serão divulgados no site [www.iel-to.com.br](http://www.iel-to.com.br). Contatos telefônico e/ou por outro meios, tais como e-mail e *whatsapp* ocorrerão quando necessário.
- 7.2** Cabe a Secretaria da Administração - SECAD TO, a prerrogativa de entrevistar os candidatos credenciados para avaliação dos aspectos gerais sobre o candidato, bem como seus interesses, suas habilidades e sua visão para o exercício das atividades de estágio.
- 7.3** Caso a convocação para a entrevista ocorra no semestre letivo diferente ao que foi realizada a inscrição no processo, os candidatos deverão apresentar novo comprovante de matrícula.
- 7.3.1** O candidato, que no momento da convocação da Entrevista Pessoal, tenha sido transferido de instituição de ensino deverá apresentar integralmente a documentação do item 3.5 e ainda atender a todos os demais requisitos deste edital.
- 7.3.2** O candidato que venha a transferir de curso fica excluído deste edital de credenciamento.
- 7.3.3** As entrevistas ocorrerão de acordo com a necessidade do órgão concedente em data, horário e local a ser divulgado no site [www.iel-to.com.br](http://www.iel-to.com.br).
- 7.4** O entrevistador aplicará o método de avaliação que julgar necessário, logo, as entrevistas serão realizadas e conduzidas de acordo com a necessidade do mesmo, podendo ser escrita ou verbal.
- 7.5** O IEL NR/TO será responsável pelo agendamento das entrevistas com o Responsável da Unidade solicitante.
- 7.6** Caberá ao entrevistador verificar a compatibilidade do perfil do candidato com as atividades a serem desenvolvidas.
- 7.7** Caberá à Secretaria da Administração - SECAD TO encaminhar ao IEL NR/TO o resultado das entrevistas de acordo com a realização das mesmas. Sendo de responsabilidade e critério da Secretaria da Administração - SECAD TO selecionar ou não os candidatos encaminhados.
- 7.8** Caberá à Secretaria da Administração - SECAD TO solicitar ao IEL NR/TO o encaminhamento de mais candidatos às vagas de estágio, uma vez que os estudantes encaminhados não tenham correspondido às expectativas do entrevistador.
- 7.9** Poderá ser aprovado mais de 1 candidato por entrevista.
- 7.10** Serão convocados a assinar o termo de compromisso de estágio apenas os candidatos aprovados após a entrevista.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIÁRIO:

- 8.1** Nos termos da Lei 11.788/08, as atividades serão desempenhadas em conformidade com os cursos contemplados.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 04/2024  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD TO

## 9. DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1 A contratação ocorrerá após aprovação na entrevista não gerando direito ao interessado de ser efetivamente contratado, posto que esta ficará a critério exclusivo da Secretaria da Administração - SECAD TO, na forma e número de vagas disponíveis;
- 9.2 No ato da contratação será obrigatório o estudante apresentar comprovante/declaração de matrícula que comprove seu vínculo em uma instituição de ensino, no respectivo curso contemplado neste e conforme declarou no Requerimento de Inscrição, caso não apresente, será desclassificado;
- 9.3 A formalização do Termo de Compromisso de Estágio se dará entre o IEL-NR/TO, a Secretaria da Administração e o estudante, com interveniência da instituição de ensino;
- 9.4 A bolsa de estágio e o auxílio-transporte serão pagos pela Secretaria da Administração - SECAD TO, por meio do IEL-NR/TO;
- 9.5 Para o repasse de bolsa, o estagiário deve ser titular de conta corrente bancária, e seus dados bancários enviados ao IEL-NR/TO no mês de início do estágio;
- 9.6 Os interessados, ao realizarem a inscrição, ficam inteiramente cientes das regras inerentes à contratação de estagiário, de acordo com a Lei Federal 11.788/08.

## 10. DO ESTÁGIO:

- 10.1 O estágio será realizado em locais indicados pela Secretaria da Administração - SECAD TO, podendo o estagiário ser remanejado para qualquer setor correlato à sua formação, conforme necessidade do Órgão.
- 10.2 O Estágio terá vigência de até 12 meses podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses, exceto nos casos de estagiários portadores de necessidades especiais, pois não é estipulada duração máxima de estágio.
- 10.3 Os estudantes classificados após a etapa final, que não forem chamados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio junto a Secretaria da Administração - SECAD TO poderão ser chamados para entrevistas em outros órgãos da Secretaria da Administração contemplados no programa Oportunidade Jovem.

## 11. DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:

- 11.1 O estágio será realizado com jornada de 4h ou 6h horas diárias, sendo 20h ou 30h semanais, a critério da Secretaria da Administração - SECAD TO.

## 12. DOS BENEFÍCIOS:

- 12.1 O candidato selecionado pela Secretaria da Administração - SECAD TO, contará com as seguintes vantagens:
- 12.2 Recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, quando o estágio for igual ou superior a um ano de duração, conforme Lei nº 11.788/08;



**12.3** Bolsa e Auxílio transporte conforme abaixo:

NÍVEL	CARGA HORÁRIA	BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE
ENSINO MÉDIO	4H	R\$ 350,00	R\$ 150,00
ENSINO MÉDIO	6H	R\$ 525,00	R\$ 150,00
ENSINO TÉCNICO	4H	R\$ 600,00	R\$ 150,00
ENSINO TÉCNICO	6H	R\$ 900,00	R\$ 150,00
ENSINO SUPERIOR	4H	R\$ 700,00	R\$ 150,00
ENSINO SUPERIOR	6H	R\$ 1050,00	R\$ 150,00

**12.4** A eventual concessão dos benefícios previstos neste edital não caracteriza vínculo empregatício entre o aluno e a concedente.

### 13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

**13.1** A divulgação do resultado final ocorrerá após a realização da entrevista pessoal.

**13.2** A classificação não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à demanda de vagas de estágio da Secretaria da Administração - SECAD TO.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**14.1** A inscrição do candidato, bem como sua participação no edital de credenciamento, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste edital e expressas seu aceite com relação aos termos deste e normas da Secretaria da Administração;

**14.2** A convocação dos candidatos respeitará eventuais condicionantes interpostas pelo conselho de cada profissão, no que diz respeito à realização de estágios;

**14.3** O edital de credenciamento terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por período igual;

**14.4** É vedada a participação de estudantes que tenham vínculo de estágio com outras entidades que integram o Sistema FIETO;

**14.5** Fica assegurada ao IEL-NR/TO a prerrogativa de cancelar o edital de credenciamento antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio;





Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 04/2024  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD TO

- 14.6** Aos casos omissos no Termo de Compromisso de Estágio aplicar-se-ão as normas previstas na Lei 11.788/08;
- 14.7** Este Edital integra o Termo de Compromisso de Estágio, independente de sua transcrição;
- 14.8** O candidato credenciado, poderá ser encaminhado para até 02 (duas) entrevistas, obedecendo a ordem de classificação;
- 14.9** O candidato deverá atender rigorosamente as datas previstas para entrega e retirada dos documentos estabelecidos pelo IEL- NR/TO;
- 14.10** Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do IEL-NR/TO.

Palmas/TO, 19 de Junho de 2024.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
IEL-NR/TO**



Instituto Euvaldo Lodi  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 04/2024  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD TO

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 04/2024 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO -SECAD

Ao Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins venho respeitosamente requerer, inscrição no edital de credenciamento para o Quadro de Estagiários Secretaria da Administração - SECAD TO, declarando estar ciente das normas constantes do **Edital de Credenciamento para Estágio IEL-NR/TO Nº 04/2024**.

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
CPF:	
ENDEREÇO COMPLETO COM CEP:	
TELEFONE LIGAÇÃO E WHATSAPP:	
E-MAIL:	
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
CURSO QUE ESTÁ MATRICULADO:	
ANO/SEMESTRE QUE ESTÁ MATRICULADO: <i>*Ex: 4º período</i>	
DECLARO ME INSCREVER PARA A VAGA DE ESTÁGIO NA SEGUINTE LOCALIDADE: <i>*Informar o nome da cidade de interesse conforme item 2. Deste edital</i>	Cidade: _____
POSSUO NECESSIDADE ESPECIAL:	( ) NÃO ( ) SIM QUAL? _____ <i>*Comprovar mediante envio de laudo médico</i>

Declaro, ainda, que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento, notadamente pelas informações prestadas.

Termos em que Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO